

REQUERIMENTO Nº 38/2006.

Ementa: ao **Comandante do Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba**, solicitando informar qual critério é usado para o atendimento às vítimas quando são acidentadas ou acometidas de mal súbito e se os veículos e contingente para esse fim tem sido suficiente para as ocorrências.

Senhores Vereadores:

Considerando que temos conhecimento de alguns casos já ocorridos em nossa cidade, onde a vítima precisou do atendimento do Corpo de Bombeiros para o transporte e a demora foi muito grande, deixando as pessoas impacientes e nervosas ao ver a pessoa sofrendo no local sem poder fazer nada,

Face ao exposto, REQUEIRO, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Comandante do Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba**, solicitando informar a esta Casa de Leis, qual critério é adotado para o atendimento às vítimas quando são acidentadas ou acometidas de mal súbito e se os veículos e contingente do QG para esse fim tem sido suficiente para as ocorrências.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de outubro de 2006.

Vereador Martim César

Presidente